

PORTRARIA N° 0004/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência estabelecida no art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, no art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, e no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 550, de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 7.692, de 2002, que trata da delegação de atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos III e V, do Decreto nº 1.374, de 2008, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas, José Alves Pereira Filho, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, as seguintes atribuições:

I - atuar como ordenador de despesas e liberador de pagamentos da Controladoria-Geral do Estado;

II - realizar o apoio, acompanhamento e supervisão das atividades sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, transporte e demais atividades de suporte e apoio complementares;

III - representar o Secretário Controlador-Geral do Estado na prática de quaisquer atos relacionados às atividades indicadas no inciso II, inclusive aqueles que demandem assinatura do dirigente máximo do órgão, excetuados os atos vedados pelo art. 12 da Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf986479

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar